

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR
DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL
28/05/2008

TERMO DE DEPOIMENTOS

Aos vinte e oito (28) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e oito (2008), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol situada na Rua 28, nº 1964, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS, Secretário: DR. EDUARDO LUIZ NUNES e o Membro Efetivo: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR, para JULGAREM os incidentes ocorridos na partida realizada no dia 11/05/2008, pela série B-2 do Campeonato Amador Varzeano 2008, envolvendo as equipes Medieval e Unidos da Zona Sul, onde foi citado o dirigente da equipe Unidos da Zona Sul, Sr. Oretides Silvestre Angelino Filho, art. 4º, I e VI, bem como a denúncia efetuada pela equipe Medieval, onde foi citada a equipe Unidos da Zona Sul, art. 50 do Regulamento do Campeonato, c.c. art. 3º, IV do Anexo Disciplinar.

Presentes na sessão o representante da equipe Medieval, Sr. Hugo Palerosi Junior, o defensor da equipe Unidos da Zona Sul, Sr. Oretides Silvestre Angelino Filho. Respeitando ao princípio do contraditório e da ampla defesa, foi dado oportunidade aos presentes de fazerem perguntas aos depoentes.

Passado a palavra ao representante da equipe Medieval, Sr Hugo, autora da denúncia, para que efetuasse suas razões finais, que assim foi dito: *"Minhas considerações finais, quero dizer que nada tenho contra a equipe e os atletas do Unidos da Zona Sul, na qual representado pelo Oretides, e digo que a justiça desse órgão competente será feita, de acordo com as testemunhas, e na qual o juiz Julio, sendo neutro, pertencente a esta entidade, seria a prova maior. Eu como representante da equipe Medieval, a pedido dos atletas que entrasse com representação para apurar se o atleta tinha jogado ou não, não tendo acusação, mas sim apuração. A todos envolvidos, minhas desculpas pelos constrangimentos, sem mágoa de quem quer que seja, agradeço e muito obrigado. Não tenho nenhuma prova mais a ser produzida. Nada mais."*

Hugo Palerosi Junior

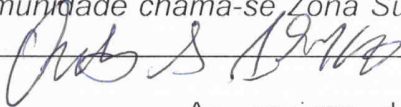
Após, passado a palavra ao defensor da equipe Unidos da Zona Sul, Sr Oretides, para que efetuasse suas razões finais, que assim foi dito: *"Gostaria que a verdade acompanhasse o curso dessa casa, sendo representada pelos membros da JDD. Em nenhum momento utilizamos atleta não devidamente inscrito na LBF. Também, gostaria que fosse olhado com atenção onde e quando a representante que aqui esteve dando seu depoimento, alegou com firmeza que não poderia afirmar que esse atleta, ou outro qualquer, tivesse participado da partida realizada no dia 11, e não no dia 13, como foi narrado pela acusação da equipe do Medieval. Também existem entre aquela defesa que foi feita, por uma pessoa leiga, mas amorosa pelo que faz, está aqui constando que, se houve alguma irregularidade naquela partida, foi da equipe Medieval, que utilizou atleta que não está relacionado na súmula da representante, cujo nome não saberei dizer, mas está na defesa escrita, e o n. do atleta, assinalado por mim com ponto vermelho. Gostaria que*

Oretides S. Angelino

[Assinatura]

JULGAMENTOS

fossem apurados esses fatos com a mesma atenção e a mesma presteza da denuncia do Sr. Hugo. Gostaria de contar também com a sensibilidade dos senhores, para ver, rever e analisar esse fato da defesa. Só para terminar, digo que, independente de resultado dessa apuração, não é o Tidinho, ou Oretides que esta sendo prejudicado, mas sim uma comunidade. Diversas vezes já errei, e essa casa é testemunha, mas dessa vez tenho a convicção de não estar errado pelo fato de o atleta ter jogado irregular, e sim, novamente, peço que aplique, que use todo o dispositivo do regulamento na pessoa do Oretides S. Angelino Filho, que assume toda a responsabilidade no fato ocorrido em relação à representante. Se tiver que ser banido do futebol, não mais ir a beira de campos de futebol, que é a sua vida, assim o farei em nome de uma comunidade que é muito maior do que a minha própria vida. Essa comunidade chama-se Zona Sul. Não tenho mais nenhuma prova a ser produzida. Nada Mais.



As equipes declaram não ter mais provas a produzir. Em seguida, o presidente da C.D., encerrou a instrução, onde será deliberado em termo apartado.

